



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Pregão Eletrônico Nº 019/2020R
Processo Administrativo Nº 047/2020
Publicado no DOM de:
Validade: 06 (SEIS) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E OUTROS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade, à Praça Dr. Sebastião Martins, 478, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito municipal RAIMUNDO NONATO COSTA, inscrito no CPF Nº 674.610.003-06, e a(s) empresa(s) qualificada(s) **C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 73.852.873/0002-87, com sede na R São João, nº 967/Térreo, centro, Cep 64.001-360, Teresina-PI, representado por Claudio José Freitas de Sampaio, brasileiro, empresário, portador do RG nº 542.209 SSP PI, CPF nº 240.303.763-04; a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, com sede na TV PEDRO LINO ADERALDO, nº 377, bairro Nova Brasília, Cep 63.600-000, SENADOR POMPEU- Ceará, representado por Francisco Adriano Costa Souza, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 2008098058840, CPF 881.351.013-68; a empresa **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, sala A, centro, Cep 64.770-000, cidade de São Raimundo Nonato-PI, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. Edvan da Silva Moura, portador do RG 269.130 SSP PI, CPF nº 131.514.363-15, residente e domiciliado a Rua Elias Oka, nº 1028, manguinha, Floriano-PI e a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14, com sede a Rua Clementino Ribeiro, nº 615, bairro Ibiapaba, Cep 64.803-045, Floriano-PI, representada pela sócia administradora, a Srª Rafaela Martins de Carvalho, portador do RG nº 2.071.268 SSP/PI, inscrita no CPF nº 652.390.083-53, residente a Rua Clementino Ribeiro, nº 597, bairro Ibiapaba, Floriano-PI, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 07/2020 e das demais normas aplicáveis à espécie, **Processo administrativo nº 048/20**, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2020**, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 019/2020R, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E OUTROS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, a serem prestados em sua

FRANCISCO ADRIANO COSTA **CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ADRIANO COSTA
SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.07.20 10:46:30 -03'00'

7000142

RAFAELA
MARTINS DE
CARVALHO:652
39008353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS
DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2020.07.20
11:26:38 -03'00'



totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O fornecimento, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de cinco dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Luvas de procedimento G	Caixa	50	44,00	2.200,00
03	Luvas de procedimento P	Caixa	50	43,90	2.195,00
04	Luvas de procedimento PP	Caixa	5	45,00	225,00
06	Máscara descartável tripla	Caixa	15	69,00	1.035,00
07	Máscara N95	Unidade	150	8,99	1.348,50
VALOR TOTAL: R\$ 7.003,50 (SETE MIL TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Fornecedor: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, CNPJ 73.852.873/0002-87					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Máscara de Venturi Adulto	Unidade	50	46,24	2.312,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.312,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS)					



Fornecedor: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 30.249.069/0001-14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Luvas de procedimento M	Caixa	80	69,65	5.572,00
08	Protetor facial total	Unidade	80	10,99	879,20
09	Touca descartável	Pacote	5	15,30	76,50
10	Álcool 70%	Frasco	150	8,00	1.200,00
11	Álcool em gel 70%	Frasco	100	8,50	850,00
13	Avental descartável manga longa 40G	Pacote	1	90,10	90,10
14	Avental impermeável	Unidade	3	33,15	99,45
VALOR TOTAL: R\$ 8.767,25 (OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)					

Fornecedor: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 03.894.963/0001-74					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Álcool em gel para bolsa 250 ml	Frasco	500	13,90	6.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.950,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)					

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

Órgão Participante SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Fornecimento: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o fornecimento, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.
- 7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.
- 7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OF's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição
- 7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.



7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.


7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

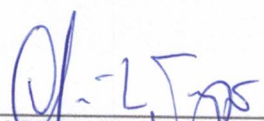
7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nazaré do Piauí, 20 de julho de 2020.

Contratante:


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

Contratado(s):


C J FREITAS DE SAMPAIO – EIRELI
CNPJ nº 73.852.873/0002-87
Francisco Mendes de Sousa

FRANCISCO ADRIANO
COSTA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ADRIANO COSTA
SOUZA:10462477000142

SOUZA:10462477000142

Dados: 2020.07.20 10:48:18

Contratado(s):

-03'00'

**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
EIRELI**

CNPJ nº 10.462.477/0001-42
Francisco Adriano Costa Souza

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008
353

Assinado de forma digital
por RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2020.07.20 11:27:59

Contratado(s):

-03'00'

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ nº 30.249.069/0001-14
Rafaela Martins de Carvalho





Contratado(s): 
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 03.894.963/0001-74
Edvan da Silva Moura

TESTEMUNHAS:

- 1º) Maria Brancinete da Silva RG/CPF 658.834.113-04
- 2º) Lamila dos Santos Alves Ferreira RG/CPF 003.950.113-93